



EDITAL DE SELEÇÃO (Nº. 0015/2014)

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

A **Cáritas Brasileira**, organismo da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), em atendimento ao disposto no Convênio nº. **787545/2013**, celebrado entre a Cáritas Brasileira e Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM, por intermédio da Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (SEV), torna público a realização do **processo seletivo simplificado para contratação de pessoal** para a execução do projeto “Economia Solidária e Feminista como estratégia para Autonomia e Auto-organização das Mulheres”.

I – DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO (Nº. 0015/2014)

Tendo em vista a seleção de profissionais para as funções de Mobilizadoras/es e Sistematizador/a Nacional para compor a Equipe do referido projeto (Edital de Seleção nº. 0015/2014, de 09 de maio de 2014), Cáritas Brasileira lança o Edital para Contratação, via CLT, em Processo Seletivo Simplificado de Pessoal por Tempo Determinado para as seguintes vagas.

II – DAS VAGAS

- Mobilizadoras/es Nacionais – 2 vagas
- Sistematizador/a Nacional – 1 vaga

III – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- **Mobilizadoras/es Nacionais:** Contato, diálogo e articulação em todos os estados do país, repasse de informações aos participantes dos eventos das atividades planejadas; Apoio e fornecimento de subsídios e informações aos Fóruns Locais de Economia Solidária; Preparação e organização das atividades do projeto (emissão de passagens, reserva de local, subsídios temáticos); Relatoria e sistematização dos eventos e atividades realizadas; Acompanhamento dos encaminhamentos posteriores às atividades; Alimentação do Blog GT de Mulheres na internet com notícias, textos, etc;

SOMOS SOLIDARIEDADE, SOMOS CÁRITAS



Elaboração de releases, folders, cartazes e outros materiais de comunicação para o projeto; Apoio para desenvolvimento e acompanhamento do curso EAD.

- **Sistematizador/a Nacional:** Sistematização das atividades do projeto; Elaboração de notícias, relatórios, textos, cadernos, pesquisas e entrevistas sobre o tema; Organização de arquivos e interpretação de documentos; Organização de conteúdo do curso EAD, preparação das atividades e interação no ambiente virtual com as participantes; Acompanhamento e monitoramento do curso EAD.

IV – REQUISITOS EXIGIDOS PARA A FUNÇÃO DE MOBILIZADORAS/ES E SISTEMATIZADOR/A NACIONAIS.

1. Ter experiência comprovada na área da economia solidária (formação, articulação e Gestão);
2. Ter domínio de conceitos, instrumentais e ferramentas de planejamento estratégico;
3. Conhecer a realidade da economia solidária e feminismo no país;
4. Experiência em processos de articulações e movimentos sociais ligados ao tema da economia solidária, como o FBES;
5. Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral;
6. Ter participado de gestão de projetos sociais;
7. Compreender a dinâmica de funcionamento das ONGs, entidades sindicais, empreendimentos solidários, fóruns locais de economia solidária, redes/cadeias produtivas e redes de organizações e movimentos sociais.
8. Ter experiência voltada para a educação popular e mobilização;
9. Ter domínio do debate metodológico: atividades educacionais ou formativas no campo da economia solidária, educação popular e feminismo;
10. Ter capacidade de trabalho em equipe e de aposta no diálogo social;
11. Ter habilidade em processos de articulação e mobilização social;
12. Ter habilidades de coordenação e comunicação;
13. Ter capacidade de elaboração, sistematização e publicização de estudos, relatórios e materiais formativos.
14. Domínio dos principais recursos da informática: edição de texto, planilha, correio eletrônico, sites, ambiente de ensino a distância, criação e edição de imagens, navegação de internet e apresentações de projetor (datashow), principalmente com uso de software livre, entre outros;

SOMOS SOLIDARIEDADE, SOMOS CÁRITAS



15. Capacidade de planejar e coordenar eventos; solucionar problemas, mediar processos decisórios; iniciativa e dinamismo;

16. Orientação a resultados e compromisso com metas e acordos.

17. Residir preferencialmente em Brasília.

V – FORMAÇÃO EXIGIDA

- Curso superior (preferencialmente);
- Experiência profissional acumulada em atividades formativas, mobilização e sistematização na área de economia solidária e educação popular (2 anos).

VI – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critério	Pontuação
Experiência na área pretendida	10
Conhecimento na área pretendida e com o movimento de economia solidária, fóruns locais e movimentos sociais.	10
Habilidades técnicas e formação	10
Carta de motivação	10

VII - CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO

- Salários compatíveis com as funções;
- Contratação por CLT – prazo determinado;
- Regime de trabalho:
 - I. 40 horas para **Mobilizador(a)**
 - II. 20 horas para **Sistematizador(a)**

VIII – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Currículo;
- Carta explicitando a motivação e os compromissos do candidato para com a Economia Solidária (obrigatória), além da área de interesse (Mobilizador/a ou Sistematizador/a);

IX – SELEÇÃO

O processo seletivo será simplificado e constará das seguintes etapas:

- Análise de currículo;
- Carta de motivação do/a candidato/a (obrigatório);

SOMOS SOLIDARIEDADE, SOMOS CÁRITAS



- Entrevista para os candidatos pré-selecionados (a entrevista será realizada na cidade de Brasília);

X – PRAZOS

Atividade	Prazo
Publicação do Edital no sítio da Caritas Brasileira	09 de maio de 2014
Recepção de currículos	Até 25 de maio de 2014
Divulgação do resultado da pré-seleção e convocatória para entrevista	26 de maio de 2014.
Entrevista	27 de maio de 2014.
Resultado Final	Até dia 30 de maio de 2014.
Admissão Imediata	A partir de 02 de junho de 2014.

- Os currículos deverão ser enviados via correio eletrônico (fbespr_selecao@caritas.org.br) até o dia 25 de maio de 2014 às 23hs:59min. Caso o candidato prefira comparecer pessoalmente, os currículos devem ser entregues até às 17hs do dia 23 de maio de 2014 no endereço: SGAN – AV L2 Norte Quadra 601, Módulo F, CEP 70.830-010, Brasília/DF.
- A carta explicitando a motivação e interesse pela vaga, de no máximo 3 (três) páginas, papel A4, espaço 1,5, times new roman, fonte 12, margens esquerda, direita, superior e inferior 2,5 cm deverá ser encaminhada junto ao currículo;
- A carta de recomendação do/a candidato/a deve ser encaminhada junto ao currículo para o correio eletrônico ou para os mesmos endereços acima, até o prazo limite de recepção de currículos.
- **Obs: Currículos recebidos após o dia e hora estipulados serão desconsiderados.**

Brasília, 09 de maio de 2014.

MARIA CRISTINA DOS ANJOS
Diretora-Executiva Nacional

SOMOS SOLIDARIEDADE, SOMOS CÁRITAS